



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



PARECER Nº744 /2015

PROCESSO: 070715-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL, VASILHAME DE ÁGUA MINERAL, RECARGA DE GÁS DE COZINHA E BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20151407-02

INTERESSADOS: ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS – ME;CNPJ: 18.644.678/0001-72/ CONTRATO Nº 02-200815/5.

GUARANI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME CNPJ: 10.641.510/0001-00/CONTRATO Nº 01-200815/5

Trata o presente processo acima especificado, enviado para análise e parecer quanto à legalidade do procedimento licitatório sob a Modalidade Pregão Presencial nº 5/20151407-01, destinado a aquisição e recarga de botijões de gás e recarga de água mineral e vasilhame de água mineral 20 lts.

Após a análise prévia deste Controle Interno, foram sanadas as pendências identificadas no processo, encontrando-se o mesmo adequado às condicionantes de natureza legal pertinentes à matéria, nada havendo que impeça o prosseguimento do feito.

Quanto aos autos constatamos a existência dos seguintes documentos e seu referencial legal:

CONTEÚDO	ENQUADRAMENTO LEGAL
Solicitação de produtos e justificativas assinada pelo Secretaria Municipal de Administração, acompanhada de termo de referência.	Art. 3º, III Lei nº 10.520/02; Art. 21, <i>caput</i> , do Decreto nº 3.555/00; Art. 38 <i>caput</i> , da Lei 8.666/93.
Consulta de preços no mercado.	Art. 15, V, §1º - Lei 8.666/93
Solicitação de dotação orçamentária.	N/A
Informação da dotação orçamentária.	Art. 55, V – Lei 8.666/93
Declaração de adequação orçamentária e financeira	Art. 16, II, - LC. 101/00
Autorização para abertura de procedimento licitatório	Art. 38, <i>caput</i> , Lei 8.666/93
Decreto de nomeação dos membros da Comissão do Pregão	Art. 3º, IV, Lei 10.520/2002
Minuta do edital.	Art. 38, I – Lei nº 8.666/93
Parecer jurídico sobre a minuta do edital.	Art. 38,VI – Lei nº 8.666/93



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO

Comissão de Licitação
Fis. 289
Rubrica

CONTEÚDO	ENQUADRAMENTO LEGAL
Edital do Pregão Presencial.	Art. 38, I – Lei 8.666/93
Aviso de edital publicado em jornal de grande circulação e diário oficial da união;	Art. 38, II – Lei 8.666/93
Publicação no Portal do TCM	Resolução nº 11.535 – TCM.PA
Comprovantes de retirada do edital.	Art. 38, XII – Lei 8.666/93
Decreto de nomeação dos membros da comissão do pregão	Art. 3º, IV – Lei 10.520/2002
Credenciamento das empresas	Art. 4º, VI – Lei 10.520/2002
Certidões de regularidade fiscal (habilitação)	Art. 29, III – Lei 8.666/93; Art. 4º XIII – Lei 10.520/2002
Ata da sessão do pregão	Art. 38, V – Lei 8.666/93
Proposta de preços consolidada Guarani Comércio e Representações Ltda.	N/A
Adjudicação do pregão	Art. 4º, XXI – Lei 10.520/2002
Proposta de preços consolidada da empresa Elivan Almeida dos Santos - ME	Art. 38, IV – Lei 8.666/93
Termo de homologação do pregão licitatório, assinado pelo Prefeito Municipal	Art. 4º, XXII, Lei 10.520/2002
Convocação dos fornecedores para assinatura do contrato.	Art. 64, Lei 8.666/93
Contrato nº 01-030815-05 devidamente assinado	Art. 38, X da Lei 8.666/93
Certidão de publicação do extrato de contrato afixado no quadro de avisos da Prefeitura.	Art. 38, XI – Lei 8.666/93
Encaminhamento para publicação no Diário Oficial da União	N/A

Marituba, 21 de agosto de 2015


Liberato Diniz Barroso
Analista


Demétrius Lucena
Controlador Geral do Município